PORTARIA Nº 41/2024

Barueri, 01 de fevereiro de 2024.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art.1° - Cessar os efeitos da Portaria nº. 267/2023, a partir de 01 de fevereiro de 2024, devendo o servidor KLEBER JOSE GUARIENTO, matrícula nº. 001089, inscrito no CPF/MF sob o nº. 821.761.917-49, retornar ao órgão de origem a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE